



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI N.º 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO 1991.

CONDADO - PB., Em 24 de Setembro de 1991.

N.º 40

ATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº111/1991.

Autoriza o Prefeito Municipal a abrir Crédito Especial ao Orçamento corrente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, a abrir um Crédito Especial ao Orçamento corrente, na ordem de Cr\$21.000.000,00 (Vintes e Um Milhões de Cruzeiros) destinado à construção de Escolas e aquisição de um Ônibus Escolar, que serão consignado na seguinte rubrica orçamentária:

2.06 - Serviços Municipal de Educação

08421881.007 - Construção de Grupos

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....

.....Cr\$...8.000.000,00

08472391.008 - Aquisição de um Ônibus Escolar

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0 - Equipamentos e mat. permanente.

.....Cr\$...13.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, correrão por conta dos recursos instituídos pelo §1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO, Gabinete do Prefeito, em 24 de Setembro de 1991.

ANTONIO DE PÁDUA LIMA